



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 366 de 21 de dezembro de 2021

(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Rodrigo Rodrigues)

“Altera a Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010”.

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Altera a ementa da Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Diploma Atirador Destaque do Ano, a ser outorgado a atiradores do Tiro de Guerra de Botucatu (TG 02-048)”.

Art. 2º. Os artigos da Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o DIPLOMA “ATIRADOR DESTAQUE DO ANO”, a ser outorgado pela Câmara Municipal de Botucatu, através de Decreto Legislativo, a três atiradores do Tiro de Guerra de Botucatu – TG 02-048, nas seguintes categorias: Praça mais distinta, Melhor Atirador Combatente e Melhor Aptidão Física.

Art. 2º. Os atiradores serão escolhidos pelo Tiro de Guerra, que encaminhará à Câmara, até o dia 30 de outubro de cada ano, os nomes com os dados que justifiquem a homenagem.

Parágrafo Único - Os diplomas serão entregues pelo Legislativo durante a solenidade de encerramento das atividades de instrução do Tiro de Guerra.

Art. 3º. Caberá à Mesa Diretora da Câmara apresentar Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da homenagem”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.


Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa


SILMARA FERRARI DE BARROS

Edifício “Vereador Abílio Dorini” - Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - CEP 18600-410 - Fone: (14) 3112-2650 – Botucatu-SP

<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br>

E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br